



PROTOCOLO C.M.i
Em 22/08/19
LILIAN MARTINS DE LIMA

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62230-000 Fone(88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

de 21 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE OSVALDO COELHO DE MELO O GALPÃO SITUADO NO DISTRITO DE MATRIZ DE SÃO GONÇALO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de OSVALDO COELHO DE MELO, o galpão localizado no distrito de Matriz de São Gonçalo na Rua do Posto de Saúde travessa com a Avenida Alves Peixoto e com a Rua Estevão Martins de Melo, deste Município.

Art. 2º - Em decorrência da presente lei, o Poder Executivo Municipal, providenciará a afiação da placa de identificação da homenageada, com a denominação aprovada.

Art. 3º - A biografia do homenageado encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador/PDT



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62230-000 Fone(88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

ANEXO I

BIOGRAFIA

Osvaldo Coelho de Melo, o mais velho dos onze filhos de Isaura Coelho de Melo, nasceu em 1923 na localidade Sussuânia, município de Guaraciaba do Norte e faleceu aos 92 anos no dia 22 de janeiro de 2016, deixando esposa, três filhos (adotivo) e netos.

Ainda criança foi com seus avós maternos, José Saraiva Leão e Ana Cursina de Melo e duas tias, morar no sertão, região conhecida hoje, como Queimadas, entre o município de Crateús e Ipueiras. No ano de 1938, aos 15 anos de idade, fugindo da seca, migrou para Matriz de São Gonçalo ainda na companhia de seus avós. Em matriz fixou moradia, dando início sua vida. Nos anos seguintes, com muito trabalho, conseguiu prosperar como feirante, vendendo farinha. Tempos depois se tornou comerciante de muitos produtos, inclusive tecido, que trazia de Sobral-Ceará.

Osvaldo estudou até a quarta série com aulas particulares, onde tinha que se deslocar todos os dias, a pé ou a cavalo, uma légua de distância. Assim conseguiu se alfabetizar. Osvaldo Colho passou, então, se tornou tabelião. Mesmo assim, continuou sua vida como agricultor e pecuarista. Preocupado com as questões de sua comunidade tornou-se político, assumindo o cargo de vereador. Na política permaneceu por seis mandatos, 24 anos, na câmara de vereadores. No início da década de 80, casou-se com Raimunda Rodrigues Araújo Coelho, e logo após abandonou a política. Por muitos anos, ele também foi o responsável pela intermediação de correspondências, participou ativamente de projetos que envolviam a reforma agrária de Matriz realizada por Dom Fragoso.

Osvaldo Coelho de Melo teve uma trajetória gloriosa e deixou gravados grandes feitos em sua memória, assim, colaborou para a história do distrito de Matriz de São Gonçalo.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62230-000 Fone(88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

MENSAGEM Nº 039/2019

de 21 de agosto de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ.

Senhor Presidente,

Colegas Vereadores,

Submeto a apreciação e votação de V. Sas., o incluso **Projeto de Lei Nº. 039/2019, DENOMINA DE OSVALDO COELHO DE MELO O GALPÃO SITUADO NO DISTRITO DE MATRIZ DE SÃO GONÇALO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O citado Projeto de Lei se justifica em razão da justíssima homenagem que ora se presta ao notável Osvaldo Coelho de Melo, bem como aos seus familiares e amigos, como reconhecimento pelo seu testemunho de vida deixado.

Por fim, ressalte-se que para além da homenagem, o presente projeto tem como cunho máximo apresentar o nome de Osvaldo Coelho de Melo para a presente e futuras gerações para que sua história fique na memória de todos ipueirenses.

Pelo exposto, vimos requerer que referido Projeto seja apreciado, votado e aprovado com a deferência que essa Casa Legislativa sempre devota.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador - PDT